

Ofício nº 425/2020 – G.P.

Processo CM nº 3130/2020

Santo André, 1 de julho de 2020.

À família enlutada do
Sargento PM Everaldo Borges de Souza.

Assunto: **Voto de Pesar**

Prezada Família,

Entristecidos, comunicamos a Vossa Senhoria que o Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 30 de junho, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO, LUCAS ZACARIAS DE ARAÚJO – LUCAS ZACARIAS, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – TONHO LAGOA, ELISABETE TONOBORN SIRAQUE – PROF^a. BETE SIRAQUE, EDSON DE JESUS SARDANO – CORONEL EDSON SARDANO, JOBERT ALEXANDRINO – PROF. MINHOCA, RONALDO DE CASTRO, JOSÉ TEIXEIRA MENDES – ZEZÃO.**

Tal requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sargento PM Everaldo Borges de Souza, ocorrido em 24 de Junho de 2020.

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

FA/.

